



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR  
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO**

**ATO N. 2.113/17**

**RESULTADO DA TERCEIRA E QUARTA FASES E CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA  
E SEXTA FASES DO CONCURSO AO CFSd BM 2017 - CANDIDATO COM LIMINAR  
JUDICIAL**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, **RESOLVE**:

**1 - DIVULGAR** o resultado da terceira fase do concurso ao CFSd BM 2017:

Liminar Judicial Masculino										
Nome	2400m		Barra/Flexão		Shuttle Run			Abdominal		Nota Final
	Tempo	Pts	Qtd	Pts	1ªTent	2ªTent	Pts	Qtd	Pts	
AGLAIK BORGES NETO	12'53"	2,0	5	2,0	<b>10"19</b>	10"34	2,2	44	2,4	<b>8,6</b>

**2 - DIVULGAR** o resultado da quarta fase do concurso ao CFSd BM 2017:

Liminar Judicial Masculino				
Class	Nome	Nasc.	Resultado	Nota 1ª e 3ª fase
***	AGLAIK BORGES NETO	24/03/1995	Indicado	25,6

**3 - CONVOCAR** o candidato **abaixo**, para a **quinta fase** do concurso ao CFSd BM 2017.

Liminar Judicial Masculino				
Class	Nome	Nasc.	Resultado	Nota 1ª e 3ª fase
***	AGLAIK BORGES NETO	24/03/1995	Indicado	25,6

**4 - O candidato** deverá se apresentar no seguinte local/data/hora para a quinta fase:

**2º Batalhão de Bombeiros Militar**, entrada pela rua **Geovane José Chiodi, n. 580**, bairro **Eldorado**, **Contagem**, na piscina do **2º BBM**, com o traje previsto no item 13 do Edital 03/2015:

**22 de fevereiro de 2017 às 09h:00min:00s**

**5 - RECOMENDAR** ao convocado para a quinta fase:

- a) chegar com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos ao local determinado no item 4;
- b) atentar para todas as disposições do Edital 03/2015, em especial aquelas contidas nos itens 13 e seguintes, 20.1 e 20.2.
- c) manter o devido cuidado com os objetos pessoais levados para as provas, considerando que a comissão aplicadora não se responsabilizará pela sua guarda;
- d) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física;
- e) aos militares não serão exigidos o uso de fardamento.
- f) os candidatos deverão se atentar para os documentos de identificação previstos no item 17.1, 17.2 e 17.3 do Edital n. 03/2015.

**6 - CONVOCAR** o candidato elencado no **item 3** para a **sexta fase** do concurso ao CFSd BM 2017, devendo cumprir as seguintes orientações:

- a) O pedido de exame toxicológico será distribuído na execução da quinta fase, ou, a critério do candidato, poderá ser impresso através do site bombeiros.mg.gov.br/concursos.
- b) caso o candidato opte pela impressão, deverá solicitar ao seu médico particular que o transcreva, sendo sua responsabilidade observar qual o tipo de exame está sendo solicitado.
- c) O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do laboratório credenciado ao IPSM de sua preferência (coleta de material, prazo, entrega de resultado, etc.).
- d) Os exames serão realizados somente nos locais credenciados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), conforme lista de credenciados, disponível no endereço eletrônico [www.ipsm.mg.gov.br](http://www.ipsm.mg.gov.br), sendo a análise dos exames realizada pela Junta de Seleção de Saúde do CBMMG.
- e) Não será admitida a ausência ou substituição do exame por outro, mesmo que similar, cabendo ao candidato exigir do laboratório onde for realizar a entrega do exame correto.
- f) A ausência do exame ou substituição por outro, mesmo que similar, implicará na eliminação do candidato do certame.
- g) Para coleta do material são usadas amostras de cabelos e/ou pêlos, caso não seja possível a coleta das amostras, por quaisquer motivos, o candidato será eliminado do certame.
- h) O candidato deverá observar rigorosamente todas as determinações contidas no Edital 03/2015 – CFSd BM 2017 especialmente o item 14 - DA SEXTA FASE - EXAMES TOXICOLÓGICOS.

**7 - O candidato deverá realizar a coleta do material no laboratório para o exame em 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017.**

**8 - O resultado do exame deverá ser entregue pessoalmente ou através de procuração no Núcleo de Atenção Integral à Saúde - Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar. Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 – São Francisco. Belo Horizonte/ Minas Gerais – CEP: 31.270-010, conforme quadro abaixo:**

**27 de março de 2017 das 8:30h às 16h**

**a) Não serão recebidos exames com pendências, rasurados, ilegíveis, fotocópias, digitalizados em pen drive, smartphone, e-mail, CD, DVD ou qualquer outro meio digital.**

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.

**(a) CLEBERSON PEREIRA SANTOS, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**